

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0191/2022-SME**

**PROCESSO Nº P266717/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0191/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA JEFFERSON DA SILVA COUTINHO 02842107306, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JEFFERSON DA SILVA COUTINHO 02842107306**, com sede no DT Jaibaras, Setor I, s/n, em Sobral/CE inscrita no CNPJ sob o nº 30.405.017/0001-90,, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Jefferson da Silva Coutinho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005031035746, e do CPF nº 028.421.073-06,têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III – Rotas Jaibaras e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2023 a 01/09/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22005-SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

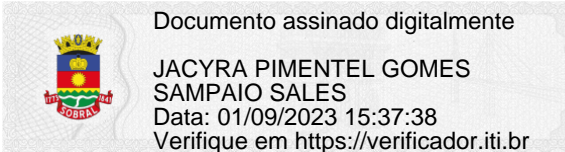
FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:876371973 FRANCISCO HERBERT LIMA  
87 VASCONCELOS:87637197387  
Dados: 2023.09.01 14:51:20 -03'00'

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**JEFFERSON DA SILVA COUTINHO**  
Data: 01/09/2023 14:31:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JEFFERSON DA SILVA COUTINHO**  
Contratado

### Testemunhas:

1.   
Documento assinado digitalmente  
JACYRA PIMENTEL GOMES  
SAMPAIO SALES  
Data: 01/09/2023 15:37:38  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2. \_\_\_\_\_

### Visto:

DAYANNA KARLA Assinado de forma digital por  
COELHO DAYANNA KARLA COELHO  
XIMENES:00963638351  
XIMENES:00963638351 Dados: 2023.09.01 14:51:35 -03'00'

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE n° 26.147

## ≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Comple...](#)

## ✓ Documento com assinaturas válidas

## Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0191-2022.pdf**Hash:** 97f21a5b872c1311704bc302277061fa17abb98509e30a642d85f283993f0930**Data da validação:** 14/09/2023 14:55:52 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JEFFERSON DA SILVA COUTINHO**CPF** \*\*\*.421.073-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 7049692067598614000**Data da assinatura:** 01/09/2023 14:31:06 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF** \*\*\*.371.973-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

**Data da assinatura:** 01/09/2023 14:51:20 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF** \*\*\*.636.383-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

**Data da assinatura:** 01/09/2023 14:51:35 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF** \*\*\*.040.803-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 01/09/2023 15:37:38 BRT

## ATENÇÃO:

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### REDES SOCIAIS



- 
- 
- 
- 
-